

## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE BREU BRANCO PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

## PARECER FINAL DE REGULARIDADE

Controle Interno C.A. nº 038/2021-FMS (CP-CPL-001/2021-FMS)

Em atendimento à determinação contida no \$1°, do art. 11 da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, e consonância a Resolução nº 43/2017/TCM, de 19 de dezembro de 2017, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do Processo nº 2021.0226-01/SEMAP, referente ao Procedimento Licitatório Chamada Pública nº CP-CPL-001/2021-FMS, que tem por objeto prestação continuada de servicos Técnicos Especializados Diagnóstico em Laboratório Clínico, a serem prestados na sede do Município de Breu Branco, para a rede municipal de saúde, conforme rotina, fluxo e/ou protocolo adotados pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações, quantidades e preços de TABELA/SUS, para atender as demandas dos municipes do município de Breu Branco- PA. Valor total do contrato R\$ 541.680,72 (quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), valor empenhado para o exercício 2021 R\$ 316.101,73 (trezentos e dezesseis mil, cento e um reais e setenta e três centavos). Regido pelo Contrato Administrativo nº 038/2021-FMS. originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO - PA (11.823.022/0001-78) com a empresa LASARI DIAGNÓSTICOS LTDA (06.173.252/0001-07), com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E declara ainda, que o Contrato encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Contrato, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Breu Branco/Pa, 01 de Julho de 2021.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior Coordenador de Controles Internos